



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro.
Caridade do Piauí - PI
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

DECRETO nº 005/2020

Caridade do Piauí – PI, 17 de Fevereiro de 2020.

“Decreta Ponto facultativo Municipal nos dias 24 e 26 do mês de Fevereiro de 2020 e dá outra providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ – PI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, as festividades carnavalescas, época dedica a uma grande festa popular e cultural;

CONSIDERANDO, que o Governo do Estado do Piauí e os Tribunais já decretaram ponto facultativo.

DECRETA

ART. 1º. – Fica decretado ponto facultativo nos dias 24 e 26 de Fevereiro de 2020, funcionando apenas os serviços de caráter essencial.

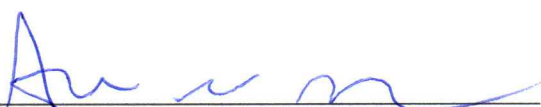
ART. 2º. – Revogada as disposições em geral, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Fevereiro de 2020.


Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal